



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48000.000855/2015-51

**Unidade Gestora:** Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 19/2015-MME  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO  
ENTRE A MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E  
A EMPRESA REAL JG SERVIÇOS GERAIS.

A União, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, CEP: 70.065-900, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto, Senhor Manoel Humberto Lemos da Silva**, portador da Cédula de Identidade n.º 1250015-SDP/PE e CPF nº 145.252.674-53, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, conjugada à Portaria nº 360 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE** autoriza a **repactuação** do valor do **Contrato 19/2015-MME**, celebrado com a empresa **Real JG Serviços Gerais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.247.960/0001-62, estabelecida no SIBS, Quadra 01, Conjunto D, Lotes 01/06, na cidade de Núcleo Bandeirante – DF, CEP: 71.710-350, nos termos e condições abaixo.

**OBJETO:** Repactuar o valor do Contrato nº 19/2015-MME, de prestação de **serviços contínuos de limpeza, higiene e conservação de bens móveis/imóveis, inclusive jardinagem, lavagem de veículos oficiais e carregador de móveis**, com a disponibilização de mão de obra em consonância com a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por Portaria Ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, com fornecimento de materiais (saneantes domissanitários) por demanda e equipamentos/ferramentas necessários à realização dos serviços, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, Bloco U, Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, em face da aplicação dos índices de reajuste estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho dos profissionais disponibilizados pela Contratada prestar serviços neste Ministério.

**FUNDAMENTAÇÃO:** A repactuação dos preços está prevista na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 19/2015-MME, com amparo no artigo 55, inciso III, c/c artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado ainda com o artigo 5º do Decreto 2.271, de 07 de julho de 1997, e artigos 37 a 41 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2009.

**VALORES REPACTUADOS:** O valor mensal estimado passa de **R\$ 129.271,96** (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 136.937,75** (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo demonstrado:

A - POR ÁREA	VALOR MENSAL ATUAL			VALOR MENSAL REPACTUADO		
	Tipo de Área	Preço Mensal Unitário (R\$/M2)	Área (M2)	Subtotal (R\$)	Preço Mensal Unitário Repactuado (R\$/M2)	Área (M2)
ÁREA INTERNA I	R\$ 3,97	15.655,25	R\$ 62.151,34	R\$ 4,28	15.655,25	R\$ 67.004,47
ÁREA INTERAN II	R\$ 2,98	2.474,00	R\$ 7.372,52	R\$ 3,20	2.474,00	R\$ 7.916,80
ÁREA EXTERNA	R\$ 0,60	9.837,00	R\$ 5.902,20	R\$ 0,64	9.837,00	R\$ 6.295,68
ESQUADRIA - Face Interna	R\$ 1,36	5.304,00	R\$ 7.213,44	R\$ 1,46	5.304,00	R\$ 7.743,84
FACHADA ENVIDRAÇADA - Face Externa	R\$ 0,39	12.303,97	R\$ 4.798,55	R\$ 0,41	12.303,97	R\$ 5.044,63
<b>Subtotal A</b>			<b>R\$ 87.438,05</b>			<b>R\$ 94.005,42</b>

B - POR CATEGORIA FUNCIONAL	VALOR MENSAL ATUAL			VALOR MENSAL REPACTUADO		
	Categoria Funcional	QTDE	Preço Unitário (R\$)	Preço Parcial	QTDE	Preço Unitário (R\$)
Jardineiro	1	R\$ 5.080,17	R\$ 5.080,17	1	R\$ 5.405,84	R\$ 5.405,84
Lavador de auto	1	R\$ 3.264,79	R\$ 3.264,79	1	R\$ 3.522,39	R\$ 3.522,39
Carregador de Móveis	2	R\$ 3.246,01	R\$ 6.492,01	2	R\$ 3.503,58	R\$ 7.007,16
<b>Subtotal B</b>			<b>R\$ 14.836,97</b>			<b>R\$ 15.935,39</b>
<b>Total Mensal (Subtotal A + Subtotal B)</b>			<b>R\$ 102.275,02</b>			<b>R\$ 109.940,81</b>
<b>VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA</b>			<b>R\$ 1.227.300,24</b>			<b>R\$ 1.319.289,72</b>

QUADRO RESUMO			
VALOR ATUAL		VALOR REPACTUADO	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)		VALOR (R\$)
VALOR MENSAL DA MÃO-DE-OBRA	R\$ 102.275,02		R\$ 109.940,81
VALOR MENSAL DO MATERIAL	R\$ 26.996,94		R\$ 26.996,94
<b>TOTAL GERAL MENSAL (MÃO DE OBRA + MATERIAL)</b>	<b>R\$ 129.271,96</b>		<b>R\$ 136.937,75</b>
<b>TOTAL GERAL ANUAL (MÃO DE OBRA + MATERIAL)</b>	<b>R\$ 1.551.263,52</b>		<b>R\$ 1.643.253,00</b>

a) O valor total acrescido pelo apostilamento para cobrir despesas decorrentes da repactuação no período de 01/01/2017 a 10/09/2017 é de **R\$ 63.881,58** (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

b) As planilhas anexas a este Apostilamento refletem a repactuação e passam a fazer parte integrante do Contrato nº 19/2015-MME;

c) As despesas decorrentes desta repactuação correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, à conta da Ação 2000, PTRES 091627, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 339037, com dotação do exercício de 2017.

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir de **01 de janeiro de 2017 até 10 de setembro de 2017, data do término da vigência do Contrato.**

**MANOEL HUMBERTO LEMOS DA SILVA**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Humberto Lemos da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto(a)**, em 03/07/2017, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058946** e o código CRC **570558C1**.

